



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 041/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar como Condutor do Veículo do Conselho Tutelar para que os Conselheiros possam Realizar seus Trabalhos, na cidade de Igarapé - Miri /PA no período de 05/02/2020 á 05/02/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, no cargo de Motorista, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 014/2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Igarapé - Miri /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 04.02.20

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA